



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – CEP 38295-000

Fone: (34) 3453-1700 – Fax: 3453-1713

E-mail: prefeitura@limeiradooeste.mg.gov.br

Ofício nº 163/2013-GP

Lido em reunião
16 / 05 / 13

Limeira do Oeste – MG, 30 de abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção aos Ofícios nºs. 098 e 106/2013-GPC respectivamente, que encaminharam indicações dos senhores vereadores, tenho a prestar os esclarecimentos a seguir:

- Relativamente à **Indicação de nº. CM 036** do ano de 2013, comunico que será encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para análise e possível viabilização.

- Com relação à **Indicação de nº. CM 037** do ano de 2013, informo que as devidas providências já estão sendo tomadas;

- No que diz respeito à **Indicação de nº. CM 038**, do ano de 2013, informo que será repassada à Secretaria de Saúde tal para que seja analisado se é possível o atendimento de tal solicitação.

- Relativamente à **Indicação de nº. CM 039** do ano de 2013, comunico que as devidas providências já estão sendo tomadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor

Celcimar Borges Andrade

Câmara Municipal

Limeira do Oeste/MG

VRL/dlc.

Protocolado sob n.º 058/2013
Em 08 / 05 / 13, às 09 h 30 min.
Helton